

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CMMA
LEI MUNICIPAL Nº868/2021

RESOLUÇÃO/CMMA Nº001/2024

“Delibera sobre nomeação dos Membros da Diretoria do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA do Município de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso”.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA de Novo São Joaquim/MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 868/2021, de 15 de setembro de 2021, e

Considerando a deliberação em Reunião Ordinária deste Conselho realizada no dia 29 de agosto 2024, sobre a Ata de Instauração do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros da Diretoria do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA do Município de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso, eleitos pelos conselheiros, para Mandato de 02 - (dois) anos, compreendido no período de 29 de agosto de 2024 à 29 de agosto de 2026, sendo eles:

- a) PRESIDENTE: **Leandro Aparecido da Silva;**
- b) VICE-PRESIDENTE: **Ariane Steffani Gonçalves Queiroz da Silva;**
- c) SECRETÁRIO(a) DO CONSELHO: **Leandro de Oliveira Dolzan;**
- d) SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS: **Sara Jose Martins.**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor da data da sua publicação.

Novo São Joaquim - MT, 29 de agosto de 2024


Leandro Aparecido da Silva
Presidente do CMMA